



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2022, Edição nº 5917, Página nº 03

### DECRETO Nº 5.102/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a atualização da URM;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 104 da [Lei orgânica do Município](#), e

**Considerando** o Artigo 370 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município - URM,

## DECRETA

**Art. 1º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 5,9744% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2023, fixando-a em R\$ 205,48 (duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** Atualizar com base no artigo 1º deste Decreto, os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**